

PORTARIA Nº 514/2023

**CONCEDE AO SERVIDOR
MÁRCIO MARASCHINI AUSENTAR-SE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO MARASCHINI**, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, Grupo 2, Nível 6, Classe “A”, em conformidade com o disposto no art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999, ausentar-se no dia 31 de julho de 2023 conforme declaração em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 31 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/julho/2023

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças